

ADITIVO DE EDITAL UNIRITTER2021.1VA

MONITORIA ACADÊMIA VOLUNTÁRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

O Reitor do Centro Universitário Ritter dos Reis, no uso de suas atribuições legais, amparado na Resolução N° 40, de 03 de setembro, em razão da pandemia de COVID-19, no uso de suas atribuições legais, em caráter emergencial, resolve:

- I. Prorrogar, durante o semestre de 2021.1, até o dia 18/06/2021, a vigência do edital nº 14/2020.
 - a. Os monitores que concluíram suas atividades em 2020-2 e fizeram jus à entrega do relatório final, e lhe foi atribuída nota igual ou superior a **6,0**, serão convocados), mediante chamada no site do UniRitter ([UniRitter](#)) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de inscrição ([Formulário de Inscrição](#)), até o dia 14/03/2021. Para declarar interesse, ou não, pela monitoria acadêmica no semestre de 2021.1
 - b. Caso não haja interesse na prorrogação por parte de algum dos Monitores mencionados no item “a” supra, serão convocados os estudantes aprovados em posição de suplente (2º lugar e sucessões, conforme quantitativo de vagas), mediante chamada no site do UniRitter ([UniRitter](#)) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes ([Formulário de Inscrição](#)), até o dia 14/03/2021.
 - c. Não havendo posição suplente ou não ocupação da vaga por interesse não apresentado por parte do estudante convocado, UniRitter poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificado.
 - d. Os alunos elegíveis deverão assinar termo de compromisso de monitoria para 2021.1 até o dia 28/03/2021.
 - e. Permanecem inalteradas as regras do edital não conflitantes com este Aditivo.
 - f. Casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, com o apoio do setor de Qualidade Acadêmica.
 - g. Os resultados dos inscritos versus vagas oferecidas em 2021-1 serão divulgados no site da IES em 17/03/2021 mediante avaliação de disponibilidade da vaga e cumprimento das obrigações do monitor em 2020-2.